

| Divisas | Taxa de conversão por € 1 |
|---|---------------------------|
| Dinar sérvio | 87,621 |
| Xelim (Quénia) | 89,110 8 |
| Dólar liberiano | 80,151 5 |
| Pataca (Macau) | 9,519 |
| Kwacha do Malawi | 172,910 3 |
| Lira (Malta) | 0,430 2 |
| Dirham marroquino | 11,043 5 |
| Peso novo mexicano | 13,916 1 |
| Metical (Moçambique) | 30 420,5 |
| Nova córdoba da Nicarágua | 1,235 6 |
| Naira (Nigéria) | 160,611 3 |
| Coroa norueguesa | 7,772 5 |
| Dólar neozelandês | 1,981 4 |
| Rial de Omã | 0,474 75 |
| Balboa (Panamá) | 1,233 1 |
| Rupia paquistanesa | 72,617 3 |
| Guarani (Paraguai) | 3,727 8 |
| Novo sol (Peru) | 4,013 1 |
| Zloty (Polónia) | 3,845 4 |
| Franco CFA da República Centro-Africana | 655,957 |
| Coroa checa | 29,627 1 |
| Leu (Roménia) | 3,523 43 |
| Dobra (São Tomé e Príncipe) | 14 824,18 |
| Dólar de Singapura | 1,932 |
| Libra da Síria | 60,898 5 |
| Lilangeni (Suazilândia) | 7,676 5 |
| Coroa sueca | 9,297 1 |
| Bath (Tailândia) | 47,365 5 |
| Dólar de Trinidad e Tobago | 7,703 4 |
| Dinar tunisino | 1,635 2 |
| Lira turca | 1,663 32 |
| Novo peso uruguaio | 30,057 5 |
| Hryvna (Ucrânia) | 6,061 1 |
| Rúblo russo | 33,434 7 |
| Bolívar (Venezuela) | 2 596,52 |
| Zaire (República Democrática do Congo) | 519,068 |
| Kwacha zambiano | 4 060,31 |
| Dólar do Zimbabue | 120 212,475 |

4 de Maio de 2006. — O Director, *Renato P. Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 040/2006 (2.ª série):

Augusto de Jesus Melo Correia, conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho conjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Abril de 2006 determinando a cessação da sua comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a 30 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

Despacho (extracto) n.º 11 041/2006 (2.ª série):

José Manuel Nogueira Ramos, conselheiro técnico na Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris, em regime de comissão de serviço — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 28 de Março de 2006 determinando o termo da comissão de serviço e a consequente cessação das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

Rectificação n.º 786/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 8466/2006, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a p. 5600, col. 2.ª, pelo que onde se lê:

«António Adelino Domingues Coelho, assistente administrativo principal do quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Hospital Rainha Santa Isabel, Torres Novas — despachos do secretário-geral de 22 de Dezembro de 2005 e do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 2 de Março de 2006, respectivamente, requisitando-o pelo período de seis meses para exercer funções na Direcção-Geral das Relações Bilaterais, deste Ministério, nos termos do artigo 27.º do Decre-

to-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.»

deve ler-se:

«António Adelino Domingues Coelho, assistente administrativo principal do quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Hospital Rainha Santa Isabel, Torres Novas — despachos do secretário-geral de 22 de Dezembro de 2005 e do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 2 de Março de 2006, respectivamente, requisitando-o pelo período de seis meses para exercer funções na Direcção-Geral das Relações Bilaterais, deste Ministério, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.»

2 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 408/2006. — Nos termos do conjugado do disposto nos artigos 89.º, n.º 1, alínea b), e 92.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Manuel Lourenço de Oliveira, inspector de finanças superior principal, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, licença sem vencimento para o exercício de funções de chefe do Gabinete do Membro Português do Tribunal de Contas Europeu, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e até 29 de Fevereiro de 2012.

19 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 931/2006 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o sargento-chefe MMA (029311-D) Virgílio Guilherme Fernandes da Silva para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau, República da Guiné-Bissau, em substituição do sargento-chefe de artilharia (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 932/2006 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, exonerar o SAJ/MMA 041982-G, Henrique Manuel de Jesus António do cargo «GA KA 034 Flight Engineer» na NAEW&CF E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.